



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.050, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designa e atribui gratificação a servidor público municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.443, de 11 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a regulamentação da instalação, normas e procedimentos a serem seguidos nos Cemitérios Públicos e Privados e nas Capelas Mortuárias no município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 1º de março de 2024, a servidora pública municipal **BRUNA APARECIDA NICOLETTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 3874, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Infraestrutura e Serviços Públicos, para exercer atribuições e responsabilidades específicas no Cemitério Municipal, atinentes aos registros obrigatórios de que trata o art. 34 da Lei Complementar nº 2.443, de 11 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Fica atribuído à servidora, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, gratificação de 50% (cinquenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de designação da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração